

Fazenda Rio Grande, 12 de Junho de 2026

Portaria nº 02/2026-SMM

Sumula: “Designa servidores para exercerem a função de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato, Fiscal Substituto para atuar no processo administrativo nº 34660/2026 desta Secretaria, conforme especifica”.

A Secretaria Municipal da Mulher da prefeitura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento e entrega de Placas Veiculares.

Servidor	Matrícula/ Decreto	Função
Anna Paula Marcondes da Silva	363156	Gestor de Contrato
Susana Melo Cruz Diaczuk	364263	Fiscal de Contrato
Juliana de Lima Theodoro	350647	Fiscal Substituto

Art. 2º. As referidas nomeações não fazem juz à majoração de proventos dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentiosamente.

Susana Melo Cruz Diaczuk
Fiscal de Execução

Anna Paula Marcondes da Silva
Fiscal de Gestão

Juliana de Lima Theodoro
Fiscal Suplente

Marilda Barbosa Coreia Garcia
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº8114/2026

Assinantes

- ✓ **Juliana de Lima Theodoro**
Assinou em 12/06/2026 às 15:14:06 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIANA DE LIMA THEODORO com o CPF *****.570.819-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Juliana de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Susana Melo Cruz Diaczuk**
Assinou em 12/06/2026 às 15:14:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Susana Melo Cruz Diaczuk, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ANNA PAULA MARCONDES DA SILVA**
Assinou em 12/06/2026 às 15:16:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, ANNA PAULA MARCONDES DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **marilda barbosa correia garcia**
Assinou em 12/06/2026 às 15:18:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, marilda barbosa correia garcia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K1G-9JL-1XD-N7P